

Resolução 067/91 - CONSEPE

**Autoriza afastamento de
Professor da FAED para
cursar Mestrado.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo nº 605/91, originário da FAED, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em 03.12.1991; e

a deliberação deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 13.12.1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora NELI GÓES RIBEIRO, lotada no Centro de Ciências da Educação - FAED, pelo período de agosto de 1991 a dezembro de 1992, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a agosto de 1991.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente